



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025

ANO: X EDIÇÃO Nº 2616 | 16 Pág(s) + 3 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Inserir Inciso III, e alíneas "a" e "b" no art. 1º da Lei 5.810 de 27 de agosto de 2024, que Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Município de Araras, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Insere o inciso III, e alíneas "a" e "b" no art. 1º.

*Art. 1º ...

III - fica vedado na escolha de novos nomes para logradouros públicos, nomes de pessoas que tenham sido condenadas por crime contra a mulher, consumado por razões de discriminação de gênero no município de Araras.

a) Os crimes contra mulher compreendem o feminicídio, crimes contra a liberdade sexual da mulher, exposição da intimidade sexual, bem como violência doméstica e familiar, dentre outros consumados por razões de discriminação de gênero.

b) Para aprovação dos nomes para logradouros públicos, além da carta de idoneidade moral é necessário também a emissão de Atestado de Antecedentes Criminais do homenageado junto à Secretaria de Segurança Pública ou órgão competente do Estado de São Paulo, para buscar informações se tem ou não alguma condenação conforme consta no caput deste artigo.* (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Manoel da Silva Dias
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Protocolo nº 5532/2025 -

PORTARIA Nº 12.627, DE 23 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 12.627, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Altera a portaria nº 12.487, de 12 de abril de 2024, que "nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras - LOMA, c.c. o § 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº. 4.905, de 24 de agosto de 2016 e Lei Municipal nº 5.736, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1 Alterar os titulares e suplentes constantes das alíneas "b", "c", "d" e "f" e o suplente da alínea "e", do inciso I e o Suplente constante da alínea "n" e o suplente e o titular constante da alínea "o", do inciso II, do artigo 1, da Portaria nº. 12.487, de 12 de abril de 2024, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR.", passando a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º ...

I - representantes do Executivo Municipal, sendo:

b) Secretaria Municipal de Cultura;
Titular: Silmara Regina da Roz Eliseu
Suplente: Luciano Rodrigo de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura;
Titular: Maria Claudia Zorzenon Chignoli



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SGT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 109 da Lei 24.08-01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS, a Prefeitura Municipal de Araras dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://portal.araras.sp.gov.br> ou pelo Diário Oficial

2025.07



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP**SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025****ANO: X EDIÇÃO Nº.2616 | 16 Pág(s) + 3 Pág(s) de Anexo(s)****ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

Suplente: Michele Cristina Leão de Lima

d) Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Carlos Henrique Neres dos Santos
Suplente: Rafael Marquês

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Suplente: Sergio Marcos Zunita Fernandes

f) Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
Titular: Antônio Leonel Cerri
Suplente: Michele Ribeiro da Silva

II- representantes da Sociedade Civil, sendo:

h) Representantes dos Promotores de Eventos;

Suplente: Davi Artur Perinotto

o) Representantes da Imprensa;
Titular: Ana Manoela Reis Rios de Pereira
Suplente: Tobias José de Oliveira Ferraz (NR).*

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.487, de 12 de abril de 2024.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINEU NORIVAL MARETTO
Prefeito do Município de Araras

Anete Monteiro dos Santos Casagrande
Secretária Municipal de Turismo

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Manoel da Silva Dias
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMT/Capo.-

Processo nº 16.415/2023.-

SMA – COMPRAS - LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Araras
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

18/04/2025